DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

P O R T A R I A
(**R.H. – P. n.º 115/2022**)

O Senhor **Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências legais,

Considerando o art. 107 da Lei Municipal nº 1.128 de 15 de setembro de 1970, o qual concede o poder ao sr. Prefeito cassar a licença sem vencimentos.

Considerando o procedimento interno nº 484/2022, o qual solicita o retorno da senhora Fernanda Miguel Lima concursada como Arquiteto, junto a municipalidade.

R E V O G A, **a Portaria n.º 0644/2021**, de **29 de novembro de 2021**, que **concedeu afastamento sem remuneração** o(a) Senhor(a) **FERNANDA MIGUEL LIMA,** R.G. de n.º 44.577.222-0, no período de 28 de novembro de 2021 a 26 de maio de 2022, conforme Artigo nº 107 da Lei Municipal nº 1.128 de 15 de setembro de 1970

I – As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 01 de fevereiro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Paulo Rogério Chiararia
Diretor de Gestão de Pessoal

.....

P O R T A R I A
(**R.H. – P. n.º 116/2022**)

O Senhor **Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências legais,

Considerando o art. 107 da Lei Municipal nº 1.128 de 15 de setembro de 1970, o qual concede o poder ao sr. Prefeito cassar a licença sem vencimentos.

Considerando o procedimento interno nº 484/2022, o qual solicita o retorno do senhor Rogério Alex Marsico concursada como Arquiteto, junto a municipalidade.

R E V O G A, **a Portaria n.º 0018/2021**, de **04 de janeiro de 2021**, que **concedeu afastamento sem remuneração** o(a) Senhor(a) **ROGÉRIO ALEX MARSICO,** R.G. de n.º 21.806.974-1, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 21 de abril de 2022, conforme Artigo nº 107 da Lei Municipal nº 1.128 de 15 de setembro de 1970

I – As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 01 de fevereiro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Paulo Rogério Chiararia
Diretor de Gestão de Pessoal

.....

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022– DISPENSA Nº 01/2022

Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de 50(cinquenta) metros de tubos de concreto de 800 mm para esgoto que serão utilizados na substituição de Emissário de Esgoto no córrego Ribeirãozinho."

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET

Contratada: COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ sob nº 00.623.468/0001-32

Valor total: R$ 24.850,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo de execução: deverá fornecer de imediato os materiais, a partir da assinatura deste.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo 28(vinte e oito) e 56(cinquenta e seis) dias após a entrega dos materiais, mediante a emissão da nota fiscal.

Data da assinatura: 09/02/2022.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Superintendente

.....